



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N º 689 , DE 08 DE AGOSTO DE 1985.

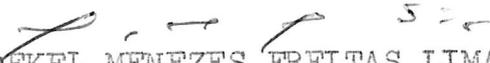
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Heleno Fragoso a atual Rua 70, localizada entre as Ruas Belém e 72, no Bairro Campos Elíseos, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 08 de agosto de 1985.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.